



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição N° 3388

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	1
Contratos	1
Legislativo.....	1
Outros Atos.....	1

EXECUTIVO

CONTRATOS

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N°: 245/2024/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: LYLLAS CONFECÇÕES E PAPELARIA LTDA - ME.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 245/2024/PMEAI, FIRMADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2024/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NOS FORNECIMENTOS PRESTADOS E UMA VEZ QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NA LEI N° 14.133/21. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLAUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 107, CAPUT, A LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA PEDIDO DA SECRETARIA E PARECER JURÍDICO.

ASSINATURA: 26/11/2025.

Cod457598

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N°: 240/2024/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 240/2024/PMEAI, FIRMADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2024/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO (ITEM 15), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NOS FORNECIMENTOS PRESTADOS E UMA VEZ QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NA LEI N° 14.133/21. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLAUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 107, CAPUT, A LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA PEDIDO DA SECRETARIA E PARECER JURÍDICO.

ASSINATURA: 19/11/2025.

Cod457605

LEGISLATIVO

OUTROS ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 039/2025

Súmula: Concede 02 (duas) diárias ao vereador, ROGERIO WIECZORKOWSKI, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023. A Presidente da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao requerimento protocolizado nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER ao Senhor, ROGERIO WIECZORKOWSKI, ocupante do cargo de vereador, CPF 040.340.059-71, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023, o valor de 02 (duas) diárias, por ocasião de sua viagem até Curitiba-PR, nos dias 07 de dezembro de 2025, com retorno previsto para o dia 09 de dezembro de 2025, onde estará em visita no gabinete do Dep. Artágão Junior, onde irá tratar de assuntos para liberação de recursos financeiros no valor de R\$1 Milhão de reais, para ser utilizado na construção de cobertura da cancha de laço do CTG, Tropeiros do Paraná.

Parágrafo único – O veículo a ser utilizado na viagem é de propriedade particular.

Art. 2º—Este ATO DA PRESIDENTE entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 04 de dezembro de 2025.

Publique-se!

Cumpra-se!

SIMONE BEZ GORIO

Presidente da Câmara

Cod457653

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 040/2025

Súmula: Concede 02 (duas) diárias ao vereador, MARCIO FURMAN, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao requerimento protocolizado nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER ao Senhor, MARCIO FURMAN, ocupante do cargo de vereador, CPF 045.669.329-74, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023, o valor de 02 (duas) diárias, por ocasião de sua viagem até Curitiba-PR, nos dias 07 de dezembro de 2025, com retorno previsto para o dia 09 de dezembro de 2025, onde estará em visita no gabinete do Dep. Alisson Wanches, onde irá tratar de assuntos para liberação de recursos financeiros no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), a ser utilizado na secretaria da saúde.

Parágrafo único – O veículo a ser utilizado na viagem é de propriedade particular.

Art. 2º—Este ATO DA PRESIDENTE entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 04 de dezembro de 2025.

Publique-se!

Cumpra-se!

SIMONE BEZ GORIO

Presidente da Câmara

Cod457654

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 041/2025

Súmula: Concede 02 (duas) diárias ao vereador, ANTONIO A. PETRY, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao requerimento protocolizado nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER ao Senhor, ANTONIO A. PETRY, ocupante do cargo de vereador, CPF 545.790.829-15, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023, o valor de 02 (duas) diárias, por ocasião de sua viagem até Curitiba-PR, nos dias 07 de dezembro de 2025, com retorno previsto para o dia 09 de dezembro de 2025, onde estará em visita no gabinete do Dep. Artágão Junior, onde participará de Reunião juntamente com o Dep. Federal Antonino Wanches.

Parágrafo único – O veículo a ser utilizado na viagem é de propriedade particular.

Art. 2º—Este ATO DA PRESIDENTE entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 04 de dezembro de 2025.

Publique-se!

Cumpra-se!

SIMONE BEZ GORIO

Presidente da Câmara

Cod457655

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 042/2025

Súmula: Concede 02 (duas) diárias ao vereador, SIMONE BEZ GORIO, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao requerimento protocolizado nesta Casa de Leis,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional

Para consultar a autenticidade do carimbo de tempo, informe o código ao lado no site.

2526883654



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3388

Página 2 / 002

RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER ao Senhor, SIMONE BEZ GORIO, ocupante do cargo de vereador, CPF 054.375.219-44, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023, o valor de 02 (duas) diárias, por ocasião de sua viagem até Curitiba–PR, nos dias 07 de dezembro de 2025, com retorno previsto para o dia 09 de dezembro de 2025, onde estará em visita no gabinete do Dep. Artagão Junior, onde irá reivindicar recursos financeiros do programa escola mais bonita, e também ver a possibilidade de implantação de uma escola cívico militar no município de Espigão Alto do Iguaçu-Paraná.

Parágrafo único – O veículo a ser utilizado na viagem é de propriedade particular.

Art. 2º–Este ATO DA PRESIDENTE entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 04 de dezembro de 2025.

Publique-se!

Cumpra-se!

SIMONE BEZ GORIO

Presidente da Câmara

Cod457656

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 043/2025

Súmula: Concede 02 (duas) diárias ao vereador, Wanderlei Felipe de Oliveira, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao requerimento protocolizado nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º–CONCEDER ao Senhor, Wanderlei Felipe de Oliveira, ocupante do cargo de vereador, CPF 032.906.259-07, nos termos da Resolução 001/2012 de 26/01/2012 e da Resolução 002/2023 de 15/06/2023, o valor de 02 (duas) diárias, por ocasião de sua viagem até Curitiba–PR, nos dias 07 de dezembro de 2025, com retorno previsto para o dia 09 de dezembro de 2025, onde estará em visita no gabinete do Dep. Artagão Junior, onde irá tratar de assuntos para liberação de recursos financeiros no valor de R\$1 Milhão de reais, para ser utilizado na construção de cobertura da cancha de laço do CTG, Tropeiros do Paraná.

Parágrafo único – O veículo a ser utilizado na viagem é de propriedade particular.

Art. 2º–Este ATO DA PRESIDENTE entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 04 de dezembro de 2025.

Publique-se!

Cumpra-se!

SIMONE BEZ GORIO

Presidente da Câmara

Cod457657



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
NACIONAL - Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.
2526883654